

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 79, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

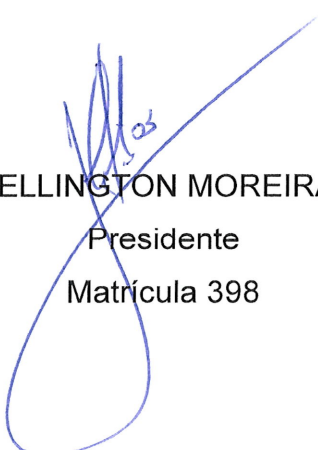
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 24 de abril de 2025, o servidor abaixo, a dirigir os veículos oficiais em nome desta instituição, dentro dos limites do Município, de acordo com sua categoria de habilitação:

MATRÍCULA	NOME	RG N.º	CNH	CATEGORIA
408	Iago Rignani	48.316.124-X SSP/SP	05239756511	AD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de abril de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398